

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO EM 4 (QUATRO) SÉRIES, DA 412ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA) EMISSÃO, DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora S1 – CVM nº 310

CNPJ nº 10.753.164/0001-43 | NIRE 35.300.367.308

Avenida Pedroso de Morais, nº 1.533, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001, São Paulo – SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



São Salvador
Alimentos

São Salvador Alimentos S.A.

Companhia de Capital Fechado, CNPJ nº 03.387.396/0001-60

Rodovia GO 156, km 0, Zona Rural, CEP 76630-000, Itaberaí – GO

Perfazendo o valor total de

R\$500.000.000,00

(quinhentos milhões de reais)

Código ISIN dos CRA da 1ª Série: BRECOACRAKS1

Código ISIN dos CRA da 2ª Série: BRECOACRAKT9

Código ISIN dos CRA da 3ª Série: BRECOACRAKU7

Código ISIN dos CRA da 4ª Série: BRECOACRAKV5

Registro Automático dos CRA 1ª Série na CVM: CVM/SRE/CRA/PRI/2025/196, em 10 de outubro de 2025

Registro Automático dos CRA 2ª Série na CVM: CVM/SRE/CRA/PRI/2025/197, em 10 de outubro de 2025

Registro Automático dos CRA 3ª Série na CVM: CVM/SRE/CRA/PRI/2025/198, em 10 de outubro de 2025

Registro Automático dos CRA 4ª Série na CVM: CVM/SRE/CRA/PRI/2025/199, em 10 de outubro de 2025

Classificação Definitiva de Risco dos CRA feita pela Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda: “brAA+ (sf)”

*Esta classificação foi realizada em 10 de outubro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

Nível de concentração dos Direitos Creditórios do Agronegócio: devedor único

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE

A ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 10.753.164/0001-43 (“Securitizadora” ou “Emissora”), em conjunto com o ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 (“Coordenador Líder” ou “Itaú BBA”) e o UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 (“UBS BB”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, os “Coordenadores”) e, ainda, as seguintes instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro: BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 48.795.256/0001-69, BANCO BTG PACTUAL S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45, GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 05.816.451/0001-15, RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76, SAFRA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.638.542/0001-57, XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 74.014.747/0001-35 e BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, credenciadas junto à

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCAO B3 ("B3"), convidadas a participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de ordens, na qualidade de participantes especiais, sendo que, neste caso, foram celebrados os Termos de Adesão (conforme definido no Prospecto Definitivo), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo) entre o Coordenador Líder e referidas instituições (em conjunto, "**Participantes Especiais**") e, em conjunto com os Coordenadores, "**Instituições Participantes da Oferta**"), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento ("**Anúncio de Encerramento**"), comunicar, nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), o encerramento da oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático, sem análise prévia da CVM e/ou de entidade autorreguladora, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "b", da Resolução CVM 160, destinada aos investidores que possam investir em certificados de recebíveis do agronegócio e que se enquadrem no conceito de investidor qualificado, conforme definido nos artigos 11 e 12 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor ("**Investidores Profissionais**" e "**Investidores Qualificados**", respectivamente), de 500.000 (quinhentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio, nominativos e escriturais, em 4 séries ("**CRA 1ª Série**", "**CRA 2ª Série**", "**CRA 3ª Série**" e "**CRA 4ª Série**", em conjunto, "**CRA**"), sendo: 121.949 (cento e vinte e um mil e novecentos e quarenta e nove) relativos aos CRA da 1ª Série, equivalentes a R\$ 121.949.000,00 (cento e vinte e um milhões e novecentos e quarenta e nove mil reais); 178.051 (cento e setenta e oito mil e cinquenta e um) relativos aos CRA da 2ª Série, equivalentes a R\$ 178.051.000,00 (cento e setenta e oito milhões e cinquenta e um mil reais); 100.000 (cem mil) relativos aos CRA da 3ª Série, equivalentes a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais); e 100.000 (cem mil) relativos aos CRA da 4ª Série, equivalentes a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), da 412ª (quadringentésima décima segunda) emissão da Emissora ("**Emissão**"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("**Valor Nominal Unitário**"), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja, 13 de outubro de 2025, o montante total de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) ("**Oferta**" e "**Valor Total da Emissão**", respectivamente). Os CRA foram emitidos de forma nominativa e escritural, sem emissão de certificados.

Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios, devidos pela **SÃO SALVADOR ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.387.396/0001-60 ("**Devedora**"), em favor da Emissora, representados pela: (i) Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 01/2025, no valor nominal de R\$ 121.949.000,00 (cento e vinte e um milhões e novecentos e quarenta e nove mil reais) ("**CPR-F 001**"); (ii) Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 02/2025, no valor nominal de R\$ 178.051.000,00 (cento e setenta e oito milhões e cinquenta e um mil reais) ("**CPR-F 002**"); (iii) Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 03/2025, no valor nominal de 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ("**CPR-F 003**"); e (iv) Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 04/2025, no valor nominal de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ("**CPR-F 004**" e, quando referida em conjunto com a CPR-F 001, a CPR-F 002 e a CPR-F 003, as "**CPR-F**"). As CPR-F representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor, e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("**Resolução CVM 60**" e "**Direitos Creditórios do Agronegócio**", respectivamente). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

Classificação dos CRA conforme ANBIMA: Para fins do Anexo Complementar IX, Capítulo II, Seção II, Artigo 8º das Regras e Procedimentos (conforme definido abaixo), os CRA são classificados como: (i) **Concentração**: concentrados, uma vez que mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora; (ii) **Revolvência**: não revolventes; (iii) **Atividade da Devedora**: Produtora Rural; e (iv) **Segmento**: híbridos. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuídos no "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em 4 (Quatro) Séries, da 412ª (Quadringentésima Décima Segunda) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela São Salvador Alimentos S.A.*", celebrado em 04 de setembro de 2025 e aditado em 09 de outubro de 2025, entre a Securitizadora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário, nas CPR-F ou no "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em 4 (Quatro) Séries, da 412ª (Quadringentésima Décima Segunda) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela São Salvador Alimentos S.A.*" ("**Prospecto Definitivo**"), conforme o caso.

2. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador dos CRA é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88.

3. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição dos CRA da 1ª Série estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de CRA da 1ª Série Subscritos e Integralizados
Pessoas físicas	1.384	94.718
Clubes de Investimento2	–	–
Fundos de Investimento	–	–
Entidades de previdência privada	–	–
Companhias seguradoras	–	–
Investidores estrangeiros	–	–
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	–	–
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	1	27.227
Demais instituições financeiras	–	–
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	–	–

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de CRA da 1ª Série Subscritos e Integralizados
Demais pessoas jurídicas	2	4
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	–	–
TOTAL	1.387	121.949

Os dados finais de distribuição dos CRA da 2ª Série estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de CRA da 2ª Série Subscritos e Integralizados
Pessoas físicas	1.837	147.825
Clubes de Investimento	–	–
Fundos de Investimento	1	3.000
Entidades de previdência privada	–	–
Companhias seguradoras	–	–
Investidores estrangeiros	–	–
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	–	–
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	1	27.226
Demais instituições financeiras	–	–
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	–	–
Demais pessoas jurídicas	–	–
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	–	–
TOTAL	1.839	178.051

Os dados finais de distribuição dos CRA da 3ª Série estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de CRA da 3ª Série Subscritos e Integralizados
Pessoas físicas	322	22.649
Clubes de Investimento	–	–
Fundos de Investimento	–	–
Entidades de previdência privada	–	–
Companhias seguradoras	–	–
Investidores estrangeiros	–	–
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	–	–
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	2	77.351
Demais instituições financeiras	–	–
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	–	–
Demais pessoas jurídicas	–	–
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	–	–
TOTAL	324	100.000

Os dados finais de distribuição dos CRA da 4ª Série estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de CRA da 4ª Série Subscritos e Integralizados
Pessoas físicas	–	–
Clubes de Investimento	–	–
Fundos de Investimento	–	–
Entidades de previdência privada	–	–
Companhias seguradoras	–	–
Investidores estrangeiros	–	–
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	–	–

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de CRA da 4ª Série Subscritos e Integralizados
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	–	–
Demais instituições financeiras	–	–
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	–	–
Demais pessoas jurídicas	–	–
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	2	100.000
TOTAL	2	100.000

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTAVA SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, DA ANBIMA E/OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA DA OFERTA, TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA, NEM SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO DEFINITIVO, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

OS CRA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DAS CPR-Fs QUE COMPÕEM O SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIRETOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DAS REFERIDAS CPR-Fs.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO, JUNTO À EMISSORA E AOS COORDENADORES DA OFERTA E NA SEDE DA CVM.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO.

São Paulo, 14 de outubro de 2025.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES DA OFERTA



ASSESSOR JURÍDICO DOS
COORDENADORES DA OFERTA

STOCHE FORBES

ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA

PINHEIRONETO
ADVOGADOS

AGENTE FIDUCIÁRIO DOS CRA

